



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 13 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024:** CONTRATAÇÃO DIRETA COM ARTISTA DE EXPRESSÃO REGIONAL OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação direta com artista de expressão regional objetivando a realização de apresentação musical para Festejos Juninos no Município de Itanagra/BA.**

Sujeito a ser contratado: VALDERSON SENA DE JESUS
CNPJ: (47.947.855/0001-98)

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento Legal: Art. 72, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de dispensa de licitação nº 066/2024.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial dos Municípios.

Itanagra – BA, 12 de junho de 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal Itanagra



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2024 –
DISPENSA Nº 066/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA-BA**, no uso de suas atribuições, torna público a contratação: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA. Contratado: **VALDERSON SENA DE JESUS**, CNPJ Nº 47.947.855/0001-98, assinatura do contrato: 12 de junho de 2024. Vigência: 30 dias. Valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto: Contratação direta com artista de expressão regional objetivando a realização de apresentação musical para Festejos Juninos no Município de Itanagra/BA.

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

Projeto/Atividade: 2008/2009

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00

Fonte: 1500/1704

Itanagra/Bahia, 13 de junho de 2024.

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal